



## ATOS DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### EDITAL CEPG Nº 203/2012

*Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luís Vianna - 2012  
(ALV'2012)*

O Programa de Apoio a Docente Recém-Doutor Antonio Luís Vianna - 2012 (ALV'2012) é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Programa está em sua décima segunda edição com o lançamento de sua versão ALV'2012.

#### • Características Básicas

Os projetos selecionados serão financiados com recursos no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes da PR-2/CAPES e da UFRJ. Serão contemplados 30 (trinta) auxílios à pesquisa de todas as áreas no valor limite de R\$10.000,00 (dez mil reais) por projeto.

Havendo demanda qualificada, um terço dos recursos disponíveis serão destinados às solicitações apoiadas por Programas de Pós-Graduação da UFRJ com conceito 3, 4 ou 5 na avaliação da CAPES. O restante dos recursos será disponibilizado a todos os programas da UFRJ, independente de sua classificação na CAPES.

Os recursos serão repassados aos setores financeiros Unidades dos professores cujos projetos forem contemplados por esse Edital, uma vez que se tratam de recursos orçamentários devendo ser gastos através do SIAFI.

Serão permitidos gastos com material permanente, até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por projeto; material de consumo (relação de itens disponível em [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br)) e prestação de serviços por pessoa jurídica (construção de bancadas, manutenção de equipamentos etc).

Cada candidato poderá submeter uma única proposta ao Programa ALV'2012.

#### • Candidatos Elegíveis:

São elegíveis docentes do quadro ativo permanente da UFRJ, em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, admitidos até a data limite para o recebimento das propostas e com:

Grau de Doutor obtido após 01/01/2007 e até a data limite para o recebimento das propostas (data de defesa da tese em universidades no Brasil ou no exterior);

Terão prioridade as propostas encaminhadas por docentes recém-doutores que ainda não tenham sido contemplados com recursos provenientes dos órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ, FUJB e etc).

Os agraciados no Programa ALV'2011 não poderão concorrer ao Programa ALV'2012.

#### • Apresentação das Propostas

As propostas, em 01 (uma) via impressa e em formato digital (CD), deverão ser entregues pessoalmente pelo interessado, ou representante, na Divisão de Pesquisa/PR-2, contendo:

Projeto de pesquisa (com o máximo de 10 páginas, incluindo preferencialmente: introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas);

Orçamento detalhado dos itens solicitados;

Currículo Lattes atualizado do candidato;

Formulário de encaminhamento preenchido (disponível em [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br));

Comprovante da data de defesa da tese de doutorado, cópia da ata ou declaração do programa de pós-graduação;

Carta de apoio ao projeto de Coordenador de Programa de Pós-Graduação evidenciando a articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.

#### • Análise e Seleção

Todas as propostas serão avaliadas por dois consultores, de forma independente. A classificação final será dada pela ordem decrescente de pontuação das propostas, obtida pela média das avaliações.

Serão atribuídas notas aos seguintes quesitos:

Projeto de Pesquisa;

Currículo Lattes;

Articulação do Projeto com Programa de Pós-Graduação da UFRJ.

A distribuição do montante dos recursos disponíveis nesse Edital será, sempre que possível, proporcional à quantidade de propostas provenientes de cada Centro da UFRJ.

A nota do Currículo Lattes terá peso dois.

No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

Maior grau obtido na avaliação Currículo Lattes;

A data da defesa de tese mais recente;

#### • Comitê Científico

O Comitê Científico responsável pelo Programa ALV'2012 será constituído pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (Presidente); por um Secretário



Executivo a ser indicado pela PR-2; por membros do CEPG, preferencialmente de Centros distintos da UFRJ, e membros da comunidade científica, em número ímpar e quantidade a ser definida de acordo com o número de propostas recebidas.

• **Compromissos do Docente**

Cada docente cuja proposta for contemplada nesse Edital se comprometerá a: Citar o apoio da PR-2/UFRJ em publicações resultantes de atividades apoiadas pelo presente Edital.

Apresentar relatório final das atividades previstas no projeto, evidenciando os ganhos nas articulações com o Programa de Pós-Graduação da UFRJ que apóia o projeto.

Encaminhar prestação de contas das despesas realizadas no Projeto, conforme os prazos definidos pelo governo federal (em geral, início de dezembro).

• **Local de Entrega das Propostas**

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2  
Divisão de Pesquisas - Prédio da Reitoria, sala 805-  
B Horário: 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00  
Telefone: 2598-1723/2598-1729  
e-mail: alv2012@pr2.ufrj.br

• **Cronograma Previsto**

Divulgação do Edital	11/09/2012
Limite para o recebimento de propostas	26/09/2012
Avaliação pelo Comitê Científico/Consultores ad-hoc	Até
4/10/2012 Aprovação do Resultado no CEPG	5/10/2012
Divulgação do Resultado	8/10/2012
<u>Liberação dos recursos pela PR-2 às Unidades Acadêmicas</u>	<u>Outubro/2012</u>
Limite para a realização das despesas* Limite para a prestação de contas **	

(\* ) O prazo limite para a realização das despesas será o final do exercício financeiro de 2012 (em geral final de novembro).

(\*\*) A prestação de contas deverá ser encaminhada ao setor financeiro da Unidade à qual o agraciado está vinculado e obedecer ao calendário oficial do governo federal.

Obs.: Essas informações encontram-se também na página na internet da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - <http://www.pr2.ufrj.br>